

Empregado de condomínio demitido no período de 2 a 31 de dezembro tem que ser indenizado

Página 3

Juiz de Fora (MG), Dezembro de 2020 - Ano 68 - Nova Fase: Ano 35 - Nº 371 - Diretor Presidente: JOÃO MEDEIROS
ocombate.jm@gmail.com Celular: (32) 98845-2991

Fundação de
Djalma Medeiros
O Combate
www.ocombate.com.br

JORNAL FUNDADO EM 6-7-1952

DO TRABALHADOR PARA O TRABALHADOR

O COMBATE - O jornal moderno mais antigo de Juiz de Fora
Pioneiro do Turismo Social no Brasil

1952



68

2020



68 ANOS DE COMBATE EM FAVOR DO POVO

Frentistas iniciam negociação da campanha salarial de 2020



A foto do arquivo do jornal "O Combate" mostra o presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini (o 1º à esquerda), junto com outros representantes dos frentistas de MG, participando de reunião de negociação coletiva com o pessoal do MINASPETRO (à direita), muito antes da pandemia do novo Coronavírus. A reunião de 17 de dezembro de 2020 teve a participação de apenas três representantes da classe profissional e três da categoria econômica, por causa da Covid-19

O Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG e as outras entidades sindicais que representam os demais empregados dos postos de gasolina de Minas Gerais se reuniram com o MINASPETRO (Sindicato patronal) no dia 17 de dezembro para negociação da pauta de reivindicações dos frentistas no tocante à data-base (ocasião de reajuste salarial e concessão de outros benefícios aos trabalhadores) de 1º de novembro de 2020, dando início, assim, à negociação coletiva referente à campanha salarial deste ano. **Página 4**

“O Combate” deseja a todos um FELIZ NATAL e PRÓSPERO ANO NOVO!

Vai começar a negociação de reajuste salarial e outros benefícios para os trabalhadores dos condomínios

Página 2

Vai começar a negociação de reajuste salarial e outros benefícios para os trabalhadores dos condomínios

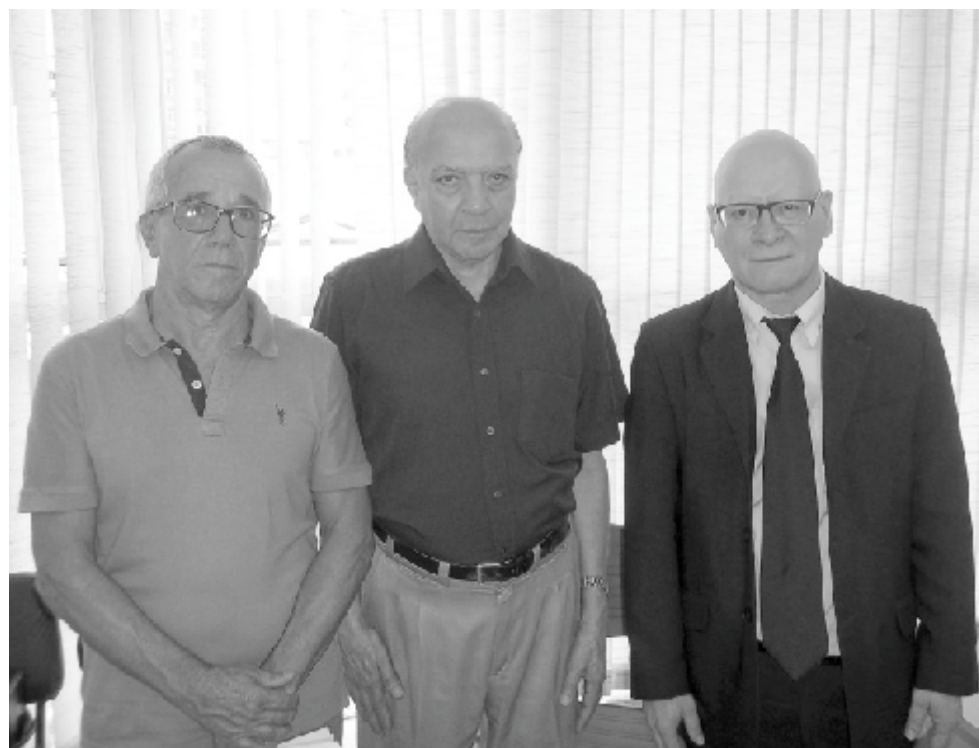
Após encaminhar ao Sindicato dos Condomínios de Juiz de Fora e da Zona da Mata Mineira – SINDICON (entidade patronal) a pauta de reivindicações dos trabalhadores dos condomínios desta Cidade, juntamente com um ofício pedindo o agendamento de reunião para o início da negociação coletiva referente à data-base de 2021, o Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora - SINDEDIF-JF, que representa esses trabalhadores, já está preparado para enfrentar o processo negocial, que deverá começar nos próximos dias.

Conforme “O Combate” já informou, a campanha salarial dos empregados dos condomínios de Juiz de Fora, iniciada no dia 21 de outubro, quando houve a assembleia geral

da categoria que aprovou a pauta de reivindicações a ser negociada com o Sindicato patronal, já está a todo vapor.

Falando ao jornal “O Combate”, o presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva, informou que a data-base (ocasião de reajuste salarial e concessão de outros benefícios aos trabalhadores com a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho) da categoria é 1º de janeiro, “mas o Sindicato já vem se movimentando desde outubro no sentido de conseguir um bom acordo salarial para esses trabalhadores”.

Luiz disse acreditar que no início de janeiro de 2021 a categoria já terá a renovação da Convenção, o que significa que já vêm aí reajuste salarial e outros benefícios para os trabalhadores e as trabalhadoras dos condomínios de Juiz de Fora, como, por exemplo, o novo valor do tíquete-alimentação.



O presidente do SINDICON, Márcio Tavares; o presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva; e o advogado João Batista de Medeiros, integrante do Departamento Jurídico do SINDEDIF-JF. (Foto: Arquivo O Combate)

Trabalhadores das imobiliárias e administradoras de condomínios têm direito a receber diferenças salariais

Conforme “O Combate” já informou, o Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora – SINDEDIF-JF e o Sindicato do Comércio de Juiz de Fora – SINDICOMÉRCIO-JF, que legalmente representa as empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis comerciais e residenciais desta Cidade, firmaram no dia 20 de novembro a nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, com vigência retroativa a 01 de maio de 2020 até 30 de abril de 2021.

Pela nova Convenção, todos os salários dos empregados das imobiliárias e administradoras de condomínios de Juiz de Fora foram reajustados em 2,46%, inclusive o piso salarial da classe, cujo valor passou para R\$ 1.188,60, com efeito retroativo a 01 de maio de 2020.

Assim, são devidas aos trabalhadores do setor as diferenças salariais relativas aos salários dos meses de maio, junho e julho de

2020, que têm de ser pagas juntamente com o salário (já reajustado) com vencimento até o 5º (quinto) dia útil do mês de dezembro de 2020, bem como as diferenças salariais referentes aos salários dos meses de agosto, setembro e outubro de 2020, que terão de ser pagas juntamente com o salário com vencimento até o 5º (quinto) dia útil do mês de janeiro de 2021.

Além de reajustar em 2,46% todos os salários e o piso salarial da classe, a Convenção, que vai vigorar por um ano, com efeito retroativo a 1º de maio de 2020, data-base da categoria, estabelece vários outros benefícios para os empregados das imobiliárias e administradoras de condomínios desta Cidade, tais como o adicional de hora extra de 80%, a segurança/estabilidade do empregado para se aposentar e o abono de falta do empregado ao serviço para levar filho ou dependente ao médico.

Maiores informações na Secretaria do Sindicato (Avenida Getúlio Vargas, nº 828, sala 603, Centro, Juiz de Fora) ou pelo telefone 3215-9461.



“... O anjo, porém, lhes disse: Não temais, porquanto vos trago novas de grande alegria que o será para todo o povo: é que vos nasceu hoje, na cidade de Davi, o Salvador, que é Cristo; o Senhor”.

(Evangelho de Lucas 2:10-11)

Eis a mensagem com a qual queremos enviar o nosso abraço fraterno a todas as pessoas que neste momento festejam o Natal do Filho de Deus.

Ao findar mais um ano, desejamos agradecer a todos que colaboraram, de uma ou de outra maneira, para o fortalecimento da nossa laboriosa categoria profissional.

Queremos agradecer especialmente aos nossos companheiros comerciários que estiveram ao nosso lado no decorrer do ano de 2020, lutando por melhores salários e melhores condições de vida e de trabalho.

A todos, um Feliz Natal e Próspero Ano Novo. São os sinceros votos do

**SINDICATO DOS
EMPREGADOS NO
COMÉRCIO
DE JUIZ DE FORA**

Silas Batista da Silva
Presidente
Diretores e funcionários

Empregado de condomínio demitido no período de 2 a 31 de dezembro tem que ser indenizado

“Como a data-base dos empregados nos condomínios de Juiz de Fora é 1º de janeiro, qualquer funcionário de condomínio desta Cidade demitido no período de 2 a 31 de dezembro tem direito a receber o benefício previsto no artigo 9º da Lei 7.238/1984, que garante a indenização adicional no valor equivalente a um salário mensal do trabalhador que for dispensado sem justa causa no período de trinta dias que antecede a data de sua correção salarial (data-base da categoria), sendo que é contado o tempo do aviso prévio, mesmo indenizado, para efeito dessa indenização” – a informação é do presidente do Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora – SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva, em entrevista ao jornal “O Combate”.

O advogado João Batista de Medeiros, integrante do Departamento Jurídico do SINDEDIF-JF, explica que “a data da dispensa não corresponde à data em que é dado o aviso prévio indenizado, mas sim a do termo final do respectivo prazo”.

Por isso, Luiz orienta a categoria profissional representada pelo SINDEDIF-JF: “Se você, trabalhador, foi demitido de emprego em condomínio, sem justa causa, e a data do termo final do prazo do aviso prévio cair em um dia do período de 2 a 31 de dezem-



O presidente do Sindedif-JF, Luiz José da Silva (o 1º à esquerda), dirigindo a assembleia dos empregados dos condomínios no dia 21 de outubro. (Foto: Arquivo O Combate)

bro, você tem direito a receber do seu ex-empregador essa indenização, e se ele não lhe pagar, você pode e deve se dirigir ao Departamento Jurídico do SINDEDIF-JF (Avenida Getúlio Vargas, 828, sala 603) ou telefonar para 3215-9461, para a tomada de providências cabíveis no sentido de receber esse seu direito trabalhista”.

Luiz assinala que “essa indenização adicional, que é destinada a todos os empregados demitidos sem justa causa no período de trinta dias que antecede a data-base da categoria, é devida, inclusive, para aqueles trabalhadores com menos de um ano de serviços”.

E se o empregado de condomínio for demitido após a data-base da categoria, ou seja, a partir de 1º de janeiro de 2021, o presidente do SINDEDIF-JF salienta que “esse trabalhador não tem direito a receber essa indenização, é óbvio, mas tem direito a outro benefício: quando for firmada a nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria ou quando forem estabelecidos novos benefícios para a classe, como, por exemplo, reajuste salarial e aumento do valor do ticket-alimentação, esse trabalhador tem direito a receber todos os benefícios estabelecidos pelo novo instrumento coletivo, como, por exem-

plo, as diferenças salariais decorrentes do reajustamento coletivo dos salários da categoria, bem como as diferenças de valores do ticket-alimentação”.

EXPEDIENTE *O Combate*

Jornal fundado pelo jornalista Djalma Medeiros em 06 de julho de 1952.
Registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora sob o nº 80. Diretor-Redator-Presidente: João Batista de Medeiros. Redação: Rua Osvaldo Xavier de Souza, 586 - CEP 36.071-450 - Bairro: Santo Antônio - Juiz de Fora - Minas Gerais - Celular: (32) 98845-2991.
E-mail: ocombate.jm@gmail.com

**Um novo ano surge no horizonte,
Renovando as esperanças de uma vida melhor.
Corramos todos à Divina Fonte
E bebamos da água viva que alivia o suor.**



Esta é a mensagem com a qual queremos abraçar todas as pessoas de boa vontade, as autoridades constituídas, os senhores síndicos e as senhoras síndicas, os coirmãos sindicalistas, os contabilistas, enfim todas as pessoas, principalmente os companheiros trabalhadores, em especial os nossos associados.

Queremos também agradecer a todos que trabalharam para o fortalecimento da nossa categoria no decorrer do ano de 2020.

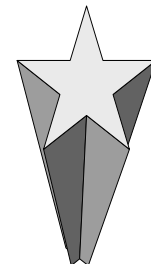
A todos, um Feliz Natal e Próspero Ano Novo.

São os sinceros votos do

Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora (SINDEDIF-JF)
Luiz José da Silva - Presidente
e demais diretores

É Natal.

***Com o Menino Jesus,
Surge a esperança no coração da humanidade.
Esperança de amor.
Esperança de um mundo melhor,
Com uma sociedade mais justa,
Mais fraterna, mais solidária e mais amiga.
Sem guerra.
Com paz e espírito humanitário.***



Ao ensejo do transcurso do Natal de Nosso Senhor Jesus Cristo e término de mais um ano, queremos agradecer penhoradamente a todos que no decorrer do ano de 2020 trabalharam e contribuíram para o fortalecimento da nossa classe, em especial aos nossos amigos associados. Aproveitamos a oportunidade para formular a todas essas pessoas, assim como às autoridades, aos trabalhadores e ao povo em geral, os nossos sinceros votos de

FELIZ NATAL e PRÓSPERO ANO 2021.
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Juiz de Fora
Anderson Miranda Sá Stehling - Presidente
Diretores e funcionários

Sindicatos dos frentistas realizam 1ª rodada de negociação da campanha salarial de 2020

A campanha salarial de 2020 dos empregados dos postos de combustíveis, lojas de conveniência, lava-rápidos, estacionamentos e garagens de Juiz de Fora e Região, iniciada no dia 30 de setembro, quando foi realizada a assembleia geral da categoria que aprovou a pauta de reivindicações dos trabalhadores que está sendo negociada com o Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais - MINASPETRO, teve a sua primeira rodada de negociação no dia 17 de dezembro.

O Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG e as outras entidades sindicais que apresentam os demais empregados dos postos de gasolina de Minas Gerais se reuniram com o Sindicato patronal para negociação da pauta de reivindicações dos frentistas, cuja data-base (ocasião de reajuste salarial e concessão de outros benefícios aos trabalhadores com a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria) é 1º de novembro.

Durante a reunião, na sede da entidade patronal, em Belo Horizonte, os representantes dos trabalhadores e os da classe patronal debateram diversos assuntos de interesse dos empregados e empregadores dos postos de combustíveis de Minas Gerais. Para evitar aglomeração, por causa da Covid-19, a reunião

teve a participação de apenas três representantes da classe profissional e três da categoria econômica.

Os representantes dos trabalhadores lutaram exaustivamente pela conquista de melhorias salariais, outros benefícios e melhores condições de trabalho para os empregados dos postos de gasolina.

Divergindo-se sobre várias questões, os representantes dos trabalhadores e os do MINASPETRO não chegaram a um acordo para celebração da nova Convenção.

A comissão negociadora do MINASPETRO examinou a pauta de reivindicações econômicas dos frentistas e apresentou contraproposta que foi rejeitada pela bancada trabalhista.

A reunião foi encerrada sem uma definição, não produzindo resultado positivo para o encerramento da campanha salarial da classe.

Segundo Guizellini, os representantes dos trabalhadores rejeitaram a contraproposta patronal por entenderem que “essa contraproposta do MINASPETRO apresentada nessa primeira rodada de negociação não atende às necessidades dos frentistas”.

As entidades marcaram nova reunião para o dia 26 de janeiro de 2021, novamente na sede da entidade patronal, para prosseguimento das negociações. “Esperamos que no próximo encontro dos Sindicatos a comissão negociadora do MINASPETRO



O presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, e o vice-presidente Rômulo Garbero em um posto de combustíveis no interior de Minas Gerais. (Foto: Arquivo O Combate)

apresente contrapropostas aceitáveis na mesa de negociação coletiva” – afirmou o presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini.

Dessa forma, a campanha salarial dos empregados dos postos de combustíveis, lojas de conveniência, lava-rápidos, estacionamentos e garagens de Juiz de Fora e Região, assim como do restante deste Estado, continua indefinida.

Guizellini ressaltou que, a exemplo do que aconteceu nos últimos anos, o SINTRAPOSTO-MG está participando das negociações com o MINASPETRO juntamente com as outras entidades sindicais de frentistas deste Estado, atuando em conjunto em negociação coletiva, inclusive com pauta de reivindicações unificada.

“O COMBATE” NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

LEIA NO O COMBATE “ON LINE” AS SEGUINTE NOTÍCIAS:

www.ocombate.com.br



• Justiça do Trabalho condena instituição de ensino a pagar indenização por danos morais de R\$ 10 mil decorrente de limbo previdenciário

• Covid-19: Justiça do Trabalho reverte justa causa aplicada a garçom que faltou um dia de trabalho em razão de quadro gripal

• Loja de departamentos indenizará empregada em R\$ 7 mil por dispensa discriminatória após agendamento de cirurgia bariátrica

• Candidata aprovada em processo seletivo e que teve contratação frustrada receberá indenização por perda de uma chance



“...E, projetando ele isso, eis que em sonho lhe apareceu um anjo do Senhor, dizendo: José, filho de Davi, não temas receber a Maria, tua mulher, pois o que nela se gerou é do Espírito Santo; ela dará à luz um filho, a quem chamarás JESUS; porque Ele salvará o seu povo dos seus pecados”.

(O Evangelho segundo Mateus 1:20-21)

Com esta mensagem, queremos abraçar afetuosamente todos os companheiros trabalhadores que ajudam a construir, com o seu trabalho, o progresso do País e a grandeza da Nação. E queremos também agradecer a todos que, de uma ou de outra maneira, contribuíram durante o ano de 2020 para o fortalecimento da nossa categoria.

A todos, um Natal e Ano Novo de muito amor e paz.

São os sinceros votos do

Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região

SINTRAPOSTO-MG

Paulo Guizellini - Presidente
Diretores e funcionários